

EDITÂL'Nº 054

(Realização de Vistoria de Segurança e Salubridade)

Eng.º Mário Bruno da Silva Magalhães, Vice Presidente da Câmara Municipal do Marco de
Canaveses:
Torna público que, para efeitos do cumprimento do dever de conservação previsto pelo art.º 89.º do
RJUE, se notifica pelo presente, o proprietário do imóvel sito na Rua da Tapadinha de Lardosa na
Freguesia de Soalhães deste Concelho, nos termos do previsto pelo art.º 90.º n.º 2, de que se
encontra designado o dia 27/05/2022 pelas 09h30 para a realização de vistoria prévia pela Comissão
de Vistorias de Segurança e Salubridade deste Município
Fica ainda notificado o proprietário da possibilidade de exercer a facultade prevista no art.º 90.º n.º 3
e n.º 7 do RJUE, indicando até à véspera da vistoria um perito a intervir na realização da mesma e
formular quesitos, que serão respondidos pelos técnicos nomeados. Não o fazendo a vistoria é
realizada sem a presença de perito a indicar pelo proprietário
Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos
do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município

Paços do Concelho, 04 de maio de 2022,

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

Por delegação de competências,

Despacho 16/GP/2022 de 28 de fevereiro de 2022,





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio dos Paços do Concelho uma cópia do presente edital e restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses 0 (0) 202 >

O Funcionário